



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: [cmibiuna@interlegis.gov.br](mailto:cmibiuna@interlegis.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 142/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de um Mercado Municipal, em nossa Cidade.

## JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado por inúmeros municípios, chacareiros e turistas que cobram este Vereador a construção de um Mercado Municipal em nossa Cidade, a fim de facilitar a compra de produtos cultivados pelos agricultores de nosso Município, bem como de artigos de artesanato produzidos por grandes artistas de nossa cidade.

Justifico ainda que, com a construção de um Mercado Municipal em nossa cidade, facilitará mais o escoamento de produtos agrícolas de todos os Bairros do município, pois poderão vender diretamente seus produtos via Mercado Municipal, principalmente aos turistas que freqüentam nossa Cidade nos finais de semana e feriados.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Secretaria: Administração  
Recebido: 03/02/2003  
9:30H

Vereador:

Alexandre Bello de Oliveira – PTB  
Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.